



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA MESA DIRETORA Nº 002/17-CMS

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento interno e pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado **Ponto Facultativo** no dia 27 de junho de 2017, em comemoração aos 100 anos de história da Assembleia de Deus no Amapá.

Art. 2º Não haverá expediente nas repartições subordinadas ao Poder Legislativo, devendo funcionar somente os serviços essenciais de vigilância da Casa de Leis.

Art. 3º O efeito deste Ato não se aplica ao funcionamento de outro órgão do município de Santana.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ver.ª Helena Lima

Presidente da Câmara Municipal de Santana

Ver.ª Helena Pereira de Lima

Presidente / CMS

CPF nº 243.479.812-87

